

Ofício GAB. 341/2021.

Várzea Alegre/CE, 26 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.
Alan Salviano Lima.
Presidente da Câmara Municipal
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), Nº 585 - Bairro: Riachinho.
Várzea Alegre/Ceará.
CEP: 63.540 - 000

Assunto: ENCAMINHA – PLANO DE SUSTENTABILIDADE

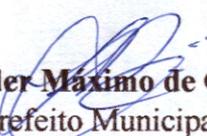
Referência: PLANO DE TRABALHO Nº 1072971 - 13 (SICONV Nº 905555).

Senhor Presidente,

Através do presente encaminhamento a apreciação de V. S.^a, a documentação adiante especificada relativa ao Contrato de Repasse de que trata o **CONTRATO DE REPASSE Nº 1072971 - 13 (TURISMO)**, a saber:

- Plano de Sustentabilidade; - Contrato de Repasse.

Atenciosamente,


José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
RECEBIDO EM: 26/11/2021



FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA ALEGRE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se de **modelo** de Plano de Sustentabilidade que deve ser apresentado à Sudam, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

“§13. O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano.”

Concepção de Sustentabilidade Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o conveniente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

RECEBIDO EM: ____/____/____

FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA ALEGRE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 905555/2020

Objeto: Pavimentação do acesso e Revitalização da Orla da Lagoa São Raimundo Nonato

Valor Global: R\$ 2.182.641,75

Valor de repasse: R\$ 1.912.356,00

Valor de contrapartida: R\$ 270.285,75

Vigência: 23/12/2024

Início da vigência: 23/12/2020

OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de Pavimentação do acesso e Revitalização da Orla da Lagoa São Raimundo Nonato Várzea Alegre - Ceará, a Prefeitura objetiva:

1. Fomentar o turismo no município;
2. Ofertar um ambiente de lazer;
3. Promover espaço adequado para atividades esportivas como caminhada e ciclismo.
4. Melhorar a qualidade de vida da população por meio de atividades;
5. Proporcionar um espaço para convivência Social;

2. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Incentivo à visitação turística;
2. Realização de atividades Esportivas.
3. Valorização histórica e cultural do município;
4. Aumento das relações interpessoais;

3. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de pelo menos 5 anos, com manutenção anuais.

4. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento será armazenado no anexo da Secretaria de Obras e Urbanismo, localizada na Rua Iraci Bezerra, S/N, Bairro Varzante, Município de Várzea Alegre-CE. A garantia observará o mínimo de 2 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA ALEGRE

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

As manutenções anuais do empreendimento estão previstas na Lei Orçamentária Anual municipal, garantindo assim os recursos financeiros necessários para conservações periódicas.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Dotação prevista (PPA, LDO e LOA)
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		Equipe técnica informada na Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras, possui capacidade Técnica e Operacional para operacionalizar a manutenção do equipamento.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			X	A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras, possui capacidade Técnica e Operacional para finalizar a execução do projeto
FUNCIONALIDADE	Perda de			X	A Prefeitura Municipal, por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA ALEGRE

	utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto				da Secretaria de Obras, possui capacidade Técnica e Operacional para garantir a funcionalidade o equipamento.
OUTROS			X		

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

- Execução do Plano: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- Guarda do Equipamento: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- Manutenção do Equipamento: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Várzea Alegre-CE, 25 Novembro de 2021.



José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal



André Moreira de Carvalho
CREA-CE 53277/D Eng. Fiscal